

PORTARIA Nº 159/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Portaria nº 126/08-CEE/MT, de 16 de maio de 2008, que recredencia a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº 015/2009/DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo para discentes do Curso Técnico em Órtese e Prótese, sendo o mesmo realizado em Cuiabá/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão Geral de Seleção de Discentes para o Curso Técnico em Órtese e Prótese que será realizado no município de Cuiabá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correia (CRIDAC/SESMT), abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
Maria Inês Zanelli	CFTS/ESP/SESMT
Agnelo Benedito de Campos Filho	CFTS/ESP/SESMT
Cleston Celestino Batista	CFTS/ESP/SESMT
Wanderley Augusto de Jesus	CFTS/ESP/SESMT
Maria Isabel Nelli	CRIDAC/SES/MT
Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti	CRIDAC/SES/MT
Luciana Goes Campelo	CRIDAC/SES/MT
Janes Aparecida Franceo Moreira	CRIDAC/SES//MT
Regiane Cristina Mendonça	CRIDAC/SES//MT

Art. 3º A Comissão de Seleção de Discentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar e realizar os registros necessários de todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publica, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde